



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
11235/2025	12130/2025	02/09/2025 13:01:33	02/09/2025 12:55:54

Tipo

Número

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 5/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ÍTALO GABRIEL MOREIRA

Ementa:

Altera o §1º do art. 92-A da Lei Orgânica do Município de Sorocaba para dispor sobre o limite das emendas parlamentares impositivas individuais, elevando-o para até 2% da receita corrente líquida.

